

Escreva o nome da Escola, do distrito ou Região Autónoma em que se insere e a Sessão em que participa (Básico ou Secundário). O projecto de Recomendação tem de respeitar os seguintes limites de texto: exposição de motivos – 3300 caracteres (incluindo espaços); cada medida – 850 caracteres (incluindo espaços). Confira estes limites no seu texto antes de copiar e colar nos espaços previstos.

Identificação da Escola: Básica e Secundária da Calheta
Circulo: RA Madeira
Sessão: Secundário

## Projecto de Recomendação:

**Exposição de motivos:** (considerações ou argumentos que justificam ou enquadram as medidas propostas)

Depois do crescimento do ideal republicano, no final do regime monárquico, deu-se a revolução vitoriosa de 4 de Outubro de 1910 que permitiu a proclamação da República no dia 5. Em 28 de Maio de 1926, o General Gomes da Costa iniciou um movimento, a partir de Braga, que terminou com a Primeira República e instaurou uma Ditadura militar. Em 1933, foi promulgada e entrou em vigor a nova Constituição, pondo fim à ditadura militar e reforçando-se o Estado Novo, de carácter corporativo e totalitário, proibindo-se a actividade política organizada aos opositores do regime, período que se prolongou até 1974. Sinteticamente, assim se resumem a 1ª e 2ª repúblicas no nosso país.

Com a implementação da 3ª República e o seu sistema político, a cidadania democrática atinge o seu pleno com a liberdade de voto e o direito de escolha dos nossos representantes. Porém, passados mais de 30 anos do 25 de Abril, parece-nos que é hora de repensar esta república, aproveitando a comemoração dos 100 anos de implantação do regime republicado em Portugal, para reflectir nas taxas de participação dos eleitores, nos conceitos de cidadania democrática e participativa que deveriam estar subjacentes.

A liberdade de escolher os nossos representantes é um direito que nos é conferido pelo sistema vigente em Portugal. Todavia, a forma como os portugueses exercem esse direito deverá estar sujeita a mudanças, atenta aos novos meios, de modo a acompanhar o desenvolvimento tecnológico do presente. Tal como as novas tecnologias são utilizadas para melhorar o nosso bem-estar, também deverão ser utilizadas para uma maior eficácia no nosso sistema eleitoral. Por outro lado, é necessário que a população portuguesa seja educada para uma participação mais activa nas questões políticas e sociais do país. A consciencialização da população para questões como a participação nos actos eleitorais, referendos e discussões públicas, permitirão os nossos políticos agir em consonância com as expectativas e necessidades das populações. Esta participação poderá ser favorecida com acessos mais ágeis aos debates actuais para o país, nomeadamente: fóruns públicos, votos on-line e voto electrónico.

A educação para a participação activa nas questões políticas e sociais deverá ser implementada nas escolas, através do desenvolvimento de acções/projectos que

*Escreva o nome da Escola, do distrito ou Região Autónoma em que se insere e a Sessão em que participa (Básico ou Secundário). O projecto de Recomendação tem de respeitar os seguintes limites de texto: exposição de motivos – 3300 caracteres (incluindo espaços); cada medida – 850 caracteres (incluindo espaços). Confira estes limites no seu texto antes de copiar e colar nos espaços previstos.*

desenvolvam a participação e discussão de ideias. O modelo /acto eleitoral urge ser repensado. A opção por votar num dia e espaço específicos e exclusivos para tal deve ser reequacionada. Tendo em conta estas questões, porque não agilizar processos eleitorais e redefinir modelos práticos de exercício do voto?

Por outro lado, entendemos que ao longo dos tempos a força e o poder do Presidente da República tem vindo a diminuir, tornando-se num poder meramente figurativo em que, por exemplo, o Presidente da República só pode vetar a mesma lei uma vez. Assim, julgamos que o aumento dos poderes do Presidente da República, eventualmente aliado à diminuição do número de deputados na Assembleia da República poderiam ser factores a ter em conta para uma melhoria do funcionamento do sistema político, evoluindo-se para um sistema mais semi-presidencialista.

Face ao exposto e porque defendemos a democracia participativa mais ampla que a representativa, propomos:

**Medidas propostas:** (redigir com clareza e objectividade, sem alíneas)

1. Um processo eleitoral mais ágil e mais próximo dos cidadãos, que promova a participação e fomente a diminuição das taxas de abstenção, tão preocupantes no momento actual. Entendemos ser possível a disponibilização das urnas e dos cadernos eleitorais nas escolas secundárias e instituições de ensino superior do país, possibilitando a todos os estudantes maiores o exercício do voto nos seus estabelecimentos de ensino. Esta flexibilização do exercício do voto estaria enquadrada no desenvolvimento de acções e projectos de educação para a participação democrática, com o objectivo de sensibilizar os estudantes para a participação activa na vida política do seu país. Acção esta coordenada com a formação transversal de educação para a política no âmbito da formação cívica e de projectos de complemento que aproximem os políticos dos eleitores.

2. A implementação do voto electrónico presencial em qualquer região do espaço nacional deve ser uma realidade breve quando se comemora os 100 do republicanismo. Com os meios tecnológicos actuais já não se justifica ter que votar numa urna de voto específica, num

*Escreva o nome da Escola, do distrito ou Região Autónoma em que se insere e a Sessão em que participa (Básico ou Secundário). O projecto de Recomendação tem de respeitar os seguintes limites de texto: exposição de motivos – 3300 caracteres (incluindo espaços); cada medida – 850 caracteres (incluindo espaços). Confira estes limites no seu texto antes de copiar e colar nos espaços previstos.*

espaço específico. O voto electrónico trará inúmeros benefícios, nomeadamente: a diminuição dos custos a médio/longo prazo, uma maior eficácia, rapidez na contagem de votos e um aumento do rigor relativamente à identificação da população perante a mesa de voto. Ainda com recurso às novas tecnologias, sugerimos votações on-line associadas a um maior número de referendos, com objectivo de consultar a população sobre diversos temas de interesse nacional e com implicação directa na vidas pessoas, procurando deste modo incrementar o conceito de democracia participativa dos cidadãos.

3. O aumento dos poderes do Presidente da República, para que este possa adoptar um papel de maior importância nas resoluções políticas do nosso país, fazendo evoluir o nosso sistema político para um modelo semi-presidencialista, com divisão de poderes entre a Assembleia da República e o Presidente da República, reforçando o art.º 133 da Constituição. Nesta linha, o Presidente da República teria poder de veto vinculativo sempre que um diploma devolvido à Assembleia não fosse alvo de alterações. Julgamos que a decisão de realização de um referendo cuja iniciativa partiu dos cidadãos deve também ser competência do Presidente. Conjugado com este reforço dos poderes do Presidente, poderíamos ter uma Assembleia da República mais reduzida na sua constituição, com um modelo de funcionamento mais ágil e mais célere na elaboração de diplomas legais.